

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1621 - QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 017, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

FORMALIZAR a cessão da servidora ANA ERES MOTA DA SILVA, matrícula nº 10080/3, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023, devendo vigorar até o dia 31/12/2024, conforme informado no Termo de Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Rio das Ostras, ora cedente, e o Município de São Francisco de Itabapoana, ora cessionário, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 02 de março de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
– PREFEITA –

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL, CNPJ Nº: 42.498.600/0001-71 e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, CNPJ Nº 01.623.783/0001-22.

OBJETO: Trata-se de Convênio que tem por objeto disciplinar o procedimento de reembolso das despesas relativas à cessão de servidor.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 233/2023
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116 da Lei 8666/93; Art.59, IX da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CNPJ Nº: 39.223.581/0001-66 e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, CNPJ Nº 01.623.783/0001-22.

OBJETO: Trata-se de Convênio que tem por objeto formalizar a cessão de servidor Municipal efetivo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 608/2023
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116 da Lei 8666/93; Art.59, IX da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Proc. Adm. nº: 0963/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Órgão: Procuradoria Geral do Município.

Empresa: CLG Treinamento Profissional Ltda.
CNPJ: 46.875.281/0001-27
Valor total: R\$ 1.199,90 (um mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos)
Fundamento legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 02 de março de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023
ADESÃO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2022
PROC. ADM. Nº 456/2023
OBJETO: Contratação de serviço de cópias reprográficas.
EMPRESA: CPC Tecnologia Eireli
VALOR: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 12 (doze) meses.

São Francisco de Itabapoana, 01 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENÓ BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDÓ LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE

A NATUREZA